

Circular 01-B/2012

Santo André, 25 de janeiro de 2012.

*"O que somos é presente de Deus; no que nos transformamos é o nosso presente a Ele".*  
(Dom Bosco)

Prezados Pais ou Responsáveis,

Sejam Bem-Vindos!

Mais um ano letivo se inicia e é com carinho e grande esperança no futuro de nossas crianças e jovens que agradecemos sua opção pela escola. O Instituto Coração de Jesus, comprometido com a formação ética, fundamenta sua prática educativa nos princípios evangélicos e na construção da pessoa humana, visando maior comunhão social a serviço da vida. Por isso, queremos acolhê-los de modo especial com augúrios de um ano letivo promissor.

Cordialmente,

Prof. Dr. Wellington de Oliveira  
Diretor Geral do Instituto Coração de Jesus.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

### 1. AVALIAÇÃO

Na **Educação Infantil e no 1º Ano do Ensino Fundamental** a avaliação é um processo contínuo e intensivo, cujo registro dar-se-á em **Ficha de Acompanhamento Individual**, semestralmente.

Do **2º ao 5º Anos do Ensino Fundamental** atribuem-se notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média 6,0 (seis inteiros) ou mais.

No **2º Ano do Ensino Fundamental** a média de verificação do rendimento escolar será **semestral** com Peso um (1).

A partir do **3º Ano do Ensino Fundamental** a média de verificação do rendimento escolar será **trimestral**, sendo que o 1º e o 2º trimestres terão Peso um (1) e o 3º trimestre terá Peso dois (2).

A avaliação do rendimento escolar é constante e contínua, levando-se em consideração a programação desenvolvida e a utilização de diferentes instrumentos.

A média trimestral/semestral será obtida por meio da soma aritmética simples entre a Nota das Atividades, cujo valor é 3,0 (três inteiros), e a Nota das Provas, cujo valor é 7,0 (sete inteiros).

**Atividades:** trabalhos de pesquisa individual ou em grupo, seminários, aferição das lições de casa e de classe ou outras atividades que surjam da exigência do trabalho pedagógico desenvolvido pelo professor. As provas serão agendadas pelo professor.

### 2. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO (2º ao 5º Anos do Ensino Fundamental).

**Recuperação Contínua:** oferecida ao aluno sempre que diagnosticado baixo rendimento escolar pelo professor, sendo um processo contínuo e concomitante ao processo ensino-aprendizagem com a finalidade de corrigir as possíveis deficiências de aproveitamento, integrando-se a avaliação do rendimento escolar.

**Recuperação Intensiva:** oferecida ao aluno no final do ano sempre que o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) em até 4 (quatro) componentes curriculares.

### 3. PROMOÇÃO E RETENÇÃO

Será considerado promovido o aluno que:

- a) obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), em cada componente curricular;
- b) obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) nos estudos de recuperação intensiva, em até 4 (quatro) componentes curriculares.
- c) submetido ao Conselho de Classe e Série, obtiver aprovação em todos os componentes curriculares sujeitos a apreciação.

Será considerado retido o aluno que não contemplar as exigências acima.

### 4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (Deliberação 11/96 do C.E.E.)

Quando da discordância do resultado final do aluno, os responsáveis devem dirigir-se à secretaria do Instituto Coração de Jesus que orientará quanto ao pedido de reconsideração ao Conselho de Classe e Série e/ou a interposição de recurso junto à Diretoria de Ensino, através da escola.

### 5. REGRAS GERAIS:

- a) Obrigatoriedade da utilização do uniforme completo, incluindo tênis. Aluno sem uniforme não permanecerá no recinto da escola.
- b) Os pais dos alunos deverão observar a pontualidade no horário de entrada (13h) e saída (17h30).
- c) É vedado o uso, durante as aulas, de Celular, Ipod, Mp3/Mp4... e outros aparelhos eletrônicos similares. Tais aparelhos não devem ser trazidos para o ambiente escolar, pois a **escola não se responsabilizará por possíveis perdas ou danos**, sendo de inteira responsabilidade do aluno o porte e guarda dos referidos aparelhos.
- d) A entrada e saída dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º) será pelo portão da Rua Francisco Amaro, onde serão recepcionados pelos assistentes que os conduzirão para o espaço interno.  
Os pais que necessitarem adentrar ao recinto escolar deverão fazê-lo pela portaria central na Rua Siqueira Campos.
- e) Eventualmente, se acontecer algum atraso o aluno deverá entrar pelo portão da Rua Xavier de Toledo e aguardar a vinda de um assistente que o conduzirá até a sua sala de aula.
- e) Todos os Comunicados e Circulares enviados às famílias, por meio dos alunos ou por e-mail, também se encontram disponíveis no mural e no site da escola: **[www.salesianas.com.br](http://www.salesianas.com.br): Serviços ao Aluno – Comunicados.**
- f) A escola, no uso de suas atribuições, aplicará as sanções cabíveis (descritas no regimento escolar) aos envolvidos em situações de indisciplina.